



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 3.481, DE 2023** **(Do Sr. Pedro Uczai)**

Autoriza o Poder Executivo a criar o Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) no Município de Sombrio, no Estado de Santa Catarina.

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;  
EDUCAÇÃO;  
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **PROJETO DE LEI Nº                   , DE 2023**

(Do Sr. Pedro Uczai)

Autoriza o Poder Executivo a criar o Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) no Município de Sombrio, no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) no Município de Sombrio, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo é autorizado a:

I – Criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento de novo campus;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do novo campus;

III – lotar no novo campus os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferências e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º - O campus federal a que se refere esta Lei será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, observadas as necessidades socioeconômicas do Estado de Santa Catarina e de desenvolvimento tecnológico do País.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Justificativa

O Instituto Federal Catarinense (IFC) desempenha um papel fundamental na educação profissional e no desenvolvimento regional em Santa Catarina. Com uma atuação abrangente em todo o estado, o IFC se tornou uma instituição de desenvolvimento estadual, com seus campi funcionando como elos de desenvolvimento regional.

O IFC foi criado pela Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a partir da integração de escolas agrotécnicas e colégios agrícolas que antes eram vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. Desde então, o IFC tem como missão proporcionar educação profissional por meio do ensino, pesquisa e extensão, comprometendo-se com a formação cidadã, a inclusão social, a inovação e o desenvolvimento regional.

O Campus Avançado Sombrio do IFC tem uma história significativa. Em 5 de abril de 1993, foi criada a Escola Agrotécnica Federal de Sombrio pela Lei nº 8.670, com o objetivo de ser uma unidade de ensino descentralizada da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, localizada em Florianópolis. Em 16 de novembro de 1993, por meio da Lei nº 8.731, a escola foi transformada em autarquia federal com a mesma denominação. O campus entrou em funcionamento em 28 de março de 1994.

Com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o campus passou a fazer parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, sendo denominado Campus Sombrio. É importante destacar que, apesar de carregar o nome de Sombrio, a sede do campus está localizada no município de Santa Rosa do Sul, que foi emancipado após a criação da escola.

Em meados de 2008, foi criada a unidade descentralizada urbana denominada Núcleo Avançado de Sombrio, posteriormente chamada de Unidade Urbana de Sombrio. Através da Portaria nº 505/2014 do Ministério da Educação, o campus foi designado como Campus Avançado Sombrio.

O Campus Avançado Sombrio oferece uma ampla gama de cursos e atividades educacionais. Desde a qualificação profissional até a pós-graduação, são oferecidos cursos nas áreas de Informação e Comunicação, Turismo, Hospitalidade e Lazer, além da formação de professores. O campus também





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

realiza pesquisas e projetos de extensão, atendendo às demandas da comunidade.

O município de Sombrio, localizado no extremo sul catarinense, possui uma série de características e potencialidades que o tornam relevante no contexto catarinense. De acordo com o último Censo do IBGE, a população economicamente ativa englobava mais de 58% dos moradores do município. Além disso, considerando a comparação entre o último censo e a estimativa de 2018 divulgada pelo IBGE, Sombrio apresentou um crescimento populacional próximo de 13%.

Além dos indicadores populacionais, é importante considerar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para compreender o progresso do município. O IDH é utilizado no relatório anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e é composto por três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. No caso de Sombrio, o município alcança um IDH médio de 0,728, demonstrando um bom nível de desenvolvimento nas áreas mencionadas.

No contexto geográfico, Sombrio está situado a 245 km da capital Florianópolis e a 30 km da divisa com o estado do Rio Grande do Sul. O município é atravessado pela BR-101, importante rota de ligação entre as capitais Florianópolis e Porto Alegre, o que o torna um ponto estratégico de passagem e movimentação de pessoas e mercadorias. Além disso, Sombrio é frequentado por turistas durante a temporada de verão, servindo como acesso ao município litorâneo de Balneário Gaivota e aos Cânions, por meio de trilhas guiadas pelos Parques Nacionais da Serra Geral e Estaduais Aparados da Serra.

No âmbito econômico, Sombrio se destaca em diferentes setores. A indústria de confecções é um exemplo significativo, com várias empresas produzindo artigos de vestuário que são comercializados em todo o Brasil, inclusive em grandes redes de lojas. O setor calçadista também é relevante, com empresas que possuem uma tradição consolidada na fabricação de calçados, atendendo principalmente ao mercado interno. Além disso, o município abriga indústrias cerâmicas, que produzem tijolos e telhas esmaltadas, e empresas do setor moveleiro, conhecidas por sua inovação e acompanhamento das tendências de estilo.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A agropecuária também desempenha um papel importante na economia de Sombrio. O município se destaca nas culturas de arroz, fumo e banana, bem como na criação extensiva de gado leiteiro e de corte. A avicultura de corte, realizada em sistema integrado com empresas do setor, e a suinocultura também são atividades relevantes.

A criação de um Campus do Instituto Federal Catarinense (IFC) em Sombrio é justificada pelo contexto regional. Sombrio possui uma população economicamente ativa expressiva, um crescimento populacional consistente e um bom nível de desenvolvimento humano, conforme medido pelo IDH. Além disso, a localização estratégica, a infraestrutura de transporte e o potencial econômico diversificado reforçam a importância de expandir a presença do IFC no município, proporcionando educação de qualidade e oportunidades de formação profissional para os jovens da região.

A implantação de um Campus em Sombrio fortalecerá o desenvolvimento local, promovendo a integração entre a educação e o setor produtivo, bem como contribuirá para o avanço tecnológico e o progresso social. O IFC desempenha um papel fundamental na formação de profissionais qualificados e na promoção do desenvolvimento regional, e a expansão para Sombrio certamente trará benefícios significativos para o município e toda a região circunvizinha.

Considerando todos os aspectos mencionados, a criação de um Campus do IFC em Sombrio é uma medida estratégica e necessária para fortalecer a educação, o desenvolvimento econômico e social da região, bem como promover oportunidades para a juventude local. A expansão da estrutura do IFC e a criação do Campus Sombrio permitirão atender melhor às demandas da região, impulsionar o desenvolvimento econômico e social, e oferecer educação de qualidade alinhada às necessidades do mercado de trabalho. Dessa forma, a criação desse campus é uma iniciativa estratégica que contribuirá para o fortalecimento do IFC e para o desenvolvimento regional como um todo.

Brasília-DF, julho de 2023.

**PEDRO UCZAI**

**Deputado Federal PT-SC**

